

CONCURSO PÚBLICO DO INPAR DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
EDITAL 001/2019

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I

QUESTÃO Nº 17

CANDIDATOS: **CHARLES LOPES DIAS E THALES RAMOS VASCONCELOS**

RECURSO: **DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA**

JUSTIFICATIVA: Em resposta à fundamentação dos candidatos, após análise desta banca conclui-se que o recurso assiste ao recorrente, devido a questão não possuir alternativa que atende ao enunciado. Portanto, fica anulada a questão.

CARGOS: ENCARREGADO DE ASSUNTOS CONTÁBEIS, ENCARREGADO DE ASSUNTOS DE PESSOAL E PROCURADOR JURÍDICO

QUESTÃO Nº 14

RECURSO: **DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA**

JUSTIFICATIVA: Em resposta à fundamentação dos candidatos, após análise desta banca conclui-se que o recurso assiste aos recorrentes, devido a não conter alternativa que atende ao enunciado. Portanto, fica anulada a questão.

CARGO: ENCARREGADO DE ASSUNTOS CONTÁBEIS

QUESTÃO Nº 33

CANDIDATA: **MARIA PAULA ROQUETI GUIMARÃES ALOISE**

RECURSO: **DEFERIDO – QUESTÃO ANULADA**

JUSTIFICATIVA: Em consonância com a legislação vigente no Brasil, bem como com os entendimentos adotados pelas doutrinas utilizadas na elaboração da questão e apresentadas em recurso, no sentido de que há possibilidade do requisito do Ato Administrativo “objeto” ser vinculado e discricionário, DEFIRO o recurso, pela anulação da questão.

CARGO: ENCARREGADO DE ASSUNTOS DE PESSOAL

QUESTÃO Nº 39

CANDIDATOS: **DOUGLAS MATHEUS DUARTE E JULIANO HENRIQUE NUNES**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Embora na questão, conste duas alternativas idênticas, “C” e “D” com o texto “Possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.”, em nada prejudica o julgamento dos candidatos, não constando vício que incorra na exceção solicitada pelo enunciado, como é percebido na alternativa “A – Ter formação técnica e/ou superior.”.

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

QUESTÃO Nº 07

CANDIDATO: **SALOMÃO ASSIS DE PÁDUA**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A única alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra B. A alternativa D está correta o “te” no cartum, exerce a função de objeto direto, e o enunciado pede a alternativa incorreta.

FONTE: KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. SP. Editora Contexto. SOARES, Magda. Um tema em três gêneros. Autêntica. 2007.

QUESTÃO Nº 15

CANDIDATA: **ISABELLE NETO DE PÁDUA**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Em resposta à fundamentação da candidata, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido a apresentar apenas a alternativa A como correta.

Fonte: Novíssima gramática da Língua portuguesa – Domingos Paschoal Cegalla

Pelo exposto, prezando pela lisura do certame, recurso INDEFERIDO.

QUESTÃO Nº 17

CANDIDATA: **ISABELLE NETO DE PÁDUA**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão solicita a alternativa incorreta quanto aos cuidados a serem tomados na utilização de um antimalware. A única alternativa que atende ao enunciado é a letra A.

A alternativa D, afirma a necessidade de ter um antimalware instalado no computador, **sem a necessidade de estar online**. Apesar dos programas online serem bastantes úteis, há a inconveniência da obrigatoriedade da conexão à internet.

QUESTÃO Nº 19

CANDIDATOS: **LARISSA ALVES SILVEIRA E SALOMÃO ASSIS DE PÁDUA**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Conforme suporte do Google, link abaixo, segue a justificativa para o gabarito da questão:

É possível usar símbolos ou palavras na pesquisa para tornar os resultados mais precisos.

Técnicas comuns de pesquisa

Pesquisar em mídias sociais

Coloque um @ antes de uma palavra para pesquisar em mídias sociais. Por exemplo: @twitter.

Pesquisar hashtags

Coloque uma # antes de uma palavra. Por exemplo: #tbt

Fonte: <https://support.google.com/websearch/answer/2466433?hl=pt-BR>

Pelo exposto, prezando pela lisura do certame, recurso INDEFERIDO.

QUESTÃO Nº 20

CANDIDATA: **ISABELLE NETO DE PÁDUA**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Em resposta à fundamentação da candidata, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido a apresentar apenas a alternativa B como resposta. A afirmativa II está incorreta a pasta Biblioteca não armazena as contas dos usuários, com as pastas e os arquivos restritos àquele usuário.

Fonte: <https://www.passeidireto.com/arquivo/96025647/sistema-operacional-windows>

<https://www.passeidireto.com/arquivo/96025647/sistema-operacional-windows>

QUESTÃO Nº 37

CANDIDATA: **LARISSA ALVES SILVEIRA**

RECURSO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A questão alvo do presente recurso solicita o seguinte:

“ ...

Nesse sentido, em consonância com o que dispõe a Constituição Federal de 1988, os atos de improbidade administrativa, na forma e gradação previstas em Lei, importarão:

A () A **perda** dos direitos políticos, sem prejuízo da ação penal cabível. (Importará na suspensão e não perda dos direitos políticos).

B () A **suspensão** da função pública, sem prejuízo da ação penal cabível. (Importará na perda da função pública e não na suspensão).

C () O ressarcimento ao erário, **dispensado** a penal cabível. (Em caso de ressarcimento ao erário, haverá prejuízo da ação penal cabível)

D () A indisponibilidade dos bens, sem prejuízo da ação penal cabível. (Em conformidade com o texto constitucional) ”

E é indicado como correta a alternativa “D” pelo gabarito preliminar.

Vejamos a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, parágrafo 4º, que afirma:

“§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a **suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário**, na forma e gradação previstas em lei, **sem prejuízo da ação penal cabível**”.

Pelo exposto, prezando pela lisura do certame, recurso INDEFERIDO.